



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Bom Jesus, 650, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-010
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 1/2026

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SUBMISSÃO DE ORIGINAIS PARA O PEDEX (PROJETO EDITORA EXTENSÃO)

Processo nº 23075.026429/2026-04

Art. 1 - O Projeto PEDEX

O Projeto PEDEX, projeto de extensão universitária da Universidade Federal do Paraná, tem por objetivo funcionar como uma editora escola que trabalha com pessoas interessadas em entrar em contato com o mundo editorial. Esse contato atende tanto a questão técnica da edição como também busca estudar o mercado, direitos, viabilidade e estética editoriais, entre outros aspectos possíveis. Para cumprir esse objetivo, o Projeto PEDEX recebe demandas das comunidades externa e interna à Universidade, que podem encaminhar seus originais para que sejam editados.

Art. 2 - O que é um original

O Projeto PEDEX define original como um material de autoria própria, coletiva ou com direitos cedidos a quem estiver encaminhando a proposta e que não tenha recebido registro de ISBN anteriormente.

Art. 3 - Tipos de originais aceitos

O Projeto PEDEX recebe materiais originais cujo intuito final seja a edição em formato de livro (para tanto, devem contar ao final da edição com pelo menos 50 páginas). Os originais podem ser materiais individuais ou coletivos, podem conter imagens, gráficos, tabelas e outros elementos e se enquadrar nas seguintes categorias:

- a) prosa ou verso; e/ou
- b) ficcional ou não-ficcional; e/ou
- c) perfil acadêmico ou não acadêmico.

Obs: O Projeto PEDEX não edita trabalhos de conclusão de curso individuais, e nem trabalhos individuais de disciplinas. A proposta para esse tipo de material deve ser coletiva e institucional e encaminhada pela coordenação do curso ou responsável pela organização dos trabalhos de conclusão ou de docente da disciplina.

Art. 4 - Público que pode submeter

I. O projeto é aberto a receber materiais originais proveniente de toda a comunidade, interna ou externa à UFPR.

II. Cada pessoa poderá submeter apenas uma obra individual ou sob sua organização. Para as pessoas que compõem obra coletiva, não há restrição quanto a quantidade de participações, desde que não sejam responsáveis gerais pela obra. Para envio de mais de uma obra, há necessidade de consultar a viabilidade com a Coordenação do Projeto PEDEX.

Art. 5 - Como submeter

I. A submissão de material original deve ser feita a partir de formulário próprio, preenchendo todos os campos obrigatórios e com o envio do material completo a ser editado.

- a) pequenas mudanças no material enviado poderão ser aceitas à critério da editora.

II. O formulário para a submissão está disponível no link: <https://forms.gle/Szoaasgj5qJeVEYWA>

Art. 6 - Termos de cessão de direitos

I. As cessões dos direitos de edição e divulgação devem ser autorizadas para o Projeto PEDEX no momento do envio do original. A cessão permitirá que Projeto PEDEX tenha liberdade na edição do material, mas sempre respeitando a integridade do material enviado, assim como possa disponibilizar digitalmente o material editado em repositório público mantido pelo próprio Projeto ou em repositório indicado pelo Projeto, com acesso público e gratuito. Essa liberação ocorre por prazo indeterminado, enquanto o projeto estiver ativo.

II. Em caso de obra coletiva, acadêmica ou não, é responsabilidade de quem estiver propondo a obra coletar os termos de cessão de direitos, e encaminhá-los juntamente com o material original que mandar.

Art. 7 - Direitos e responsabilidade da editora

I. O Projeto PEDEX será depositário parcial dos direitos patrimoniais da obra, o que permite que tome decisões editoriais e que possa disponibilizar pública e gratuitamente a versão final do material editado em repositório próprio ou indicado por prazo indefinido, enquanto o Projeto PEDEX estiver ativo.

II. O Projeto PEDEX terá direito de disponibilizar uma obra digital em cada formato que trabalhar na edição (PDF e/ou ePub).

III. O Projeto PEDEX poderá imprimir um limite de até 8 (oito) cópias caso a edição final gere um arquivo compatível com o suporte em papel. Essa impressão só ocorrerá em caso de existência de verba.

IV. O Projeto PEDEX é responsável pela organização dos dados editoriais (ficha catalográfica e folha de rosto). É responsável pelas escolhas gráficas finais (formato, fonte, capa, papel, etc), após conversa com o/a proponente do original.

V. É direito do Projeto PEDEX negar a publicação de material submetido, em caso de constatação de algo estar em desacordo legal, tanto em relação ao direito autoral quanto com relação ao conteúdo do material. No entanto, mesmo aceitando o material, o Projeto PEDEX não se responsabiliza pelas ideias propagadas pelo texto.

VI. O Projeto PEDEX trabalhará com até 5 (cinco) obras simultâneas. Se mais obras forem enviadas, as que chegarem primeiro serão objeto de análise da viabilidade e de trabalhos editoriais, em caso de serem aprovadas. As demais obras que chegarem formarão um banco de obras para trabalhos futuros: assim que uma obra terminar seu processo, a seguinte no banco iniciará seu processo.

Art. 8 - Direitos e responsabilidade de autor/a

I. Não será repassado para o Projeto PEDEX o direito de comercialização da obra, física ou digitalmente, cabendo a seu/sua autor/a original a escolha de imprimir e/ou comercializar o material editado.

II. Caso escolha pela comercialização nas configurações editadas pelo Projeto PEDEX, o material deverá ser impresso ou encaminhado para venda digital com a versão final produzida pelo Projeto PEDEX, mantendo as logomarcas institucionais presentes no projeto e as demais características editoriais (capa, diagramação, etc).

III. Caso opte-se por uma nova diagramação, não há necessidade de manter as marcas editoriais originais e as logomarcas institucionais, mas isso não retira o direito do Projeto PEDEX de manter o arquivo editado disponível e acessível pública e gratuitamente em seu repositório ou em repositório indicado.

IV. A cada etapa do processo de confecção editorial, o/a autor/a original poderá opinar dentro de um prazo definido em acordo com o Projeto PEDEX. Para a etapa de revisão, quando ocorrer, o/a autor/a terá um prazo para aceitar ou negar as revisões; após o prazo, serão consideradas aprovadas. Para os casos de editoração e trabalhos gráficos, a decisão final será da editora, mas o/a autor/a poderá encaminhar sugestões em um prazo delimitado para apreciação da editora.

V. É responsabilidade de quem enviar o material original de zelar pelo conteúdo e responder por qualquer questão legal que seja infringida, tanto no âmbito do direito autoral quanto no conteúdo do material enviado.

VI. É direito de quem enviou a obra de retirar a obra do Projeto PEDEX enquanto os trabalhos editoriais não forem iniciados. Após esse momento, a obra não poderá mais ser retirada e os trabalhos seguirão até a conclusão e a obra finalizada irá para a divulgação em repositório próprio ou indicado.

Art. 9 - Formatos de edição

O Projeto PEDEX pode editar materiais para impressão ou para formatos digitais. No caso de formatos para impressão, o arquivo será finalizado em PDF; no caso de formatos digitais, o arquivo será finalizado em ePub.

Art. 10 - Serviços possíveis

I. A cada proposta submetida, há necessidade de indicar quais os serviços editoriais que serão demandados. As opções são: preparação de originais, revisão, diagramação, arte, capa, registro, ficha catalográfica e fechamento de textos (em PDF e ePUB).

II. É reservado ao Projeto PEDEX o direito de aceitar ou negar os pedidos de serviços, a depender dos recursos – humanos e materiais – disponíveis ou da análise da proposta encaminhada.

III. O Projeto PEDEX não se compromete a fazer impressões dos materiais. Caso exista verba disponível, o Projeto PEDEX poderá imprimir um número máximo de 8 (oito) cópias, com a seguinte finalidade: 1 (uma) cópia para ser enviada para a Biblioteca Nacional a fim de cumprir o Depósito Legal; 2 (duas) cópias para guarda do próprio projeto; 1 (uma) cópia para ser depositada na biblioteca da UFPR; 4 (quatro) cópias para serem entregues para o/a proponente.

Art. 11 - Uso de Inteligência Artificial

I. No momento da submissão, é necessário declarar o uso de Inteligência Artificial, detalhando para qual finalidade essa ferramenta foi utilizada.

II. O Projeto PEDEX pode negar o material submetido em caso de a criação final do texto ter sido realizado total ou majoritariamente por Inteligência Artificial.

III. No caso de obra coletiva ou coletânea, o uso que foi feito de Inteligência Artificial deve estar indicado por cada autor/a e para cada um dos textos do material.

Art. 12 - Custos

Da preparação até a finalização dos arquivos não haverá custos para quem submeter o material. O Projeto PEDEX não se responsabiliza pelos custos de impressão do material final.

Art. 13 - Prazos

Como o Projeto PEDEX se configura como uma editora escola, os processos editoriais serão realizados de forma coletiva e compartilhada, visando a formação técnica e o desenvolvimento crítico para o mundo editorial. Isso significa que os prazos de finalização das propostas submetidas não serão definidos neste edital e serão tratados diretamente com o/a proponente.

Art. 14 - Casos Omissos

Casos omissos serão tratados diretamente entre o Projeto PEDEX e a pessoa proponente.

Sem mais para o momento,

Curitiba, 11 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN VALENZA DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/05/2026, às 23:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8835200** e o código CRC **BDEFDB07**.